



**MUNICIPIO VITORIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA
BAHIA
34.308.797/0001-00
NOTA DE EMPENHO Nº 0000169/2023**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2023 **Exercício : 2023** **Exercício : 2023**
Ficha : 2215391500100 **Tipos : Global** **Data : 02/01/2023**
Processo : 0022335/2021 **Valor : 1.167.492,48**
Despesa: Sem Especificação
Autorização de Empenho Nº: 000041/2023

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - Saúde

Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0706 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Projeto/Atividade : 2.215 - FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE – FSVC

Elemento de Despesa : 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

Favorecido : 872473 - FUNDAÇÃO PUBLICA DE SAUDE DE VITORIA DA CONQUISTA

CNPJ/CPF : 15.329.734/0001-96

Bairro : PATAGONIA

Cidade : VITORIA DA CONQUISTA

Endereço : AVE MACAUBAS

UF : BAHIA

Telefone Fixo: 77

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : Prestação de serviços de saúde hospitalares/ambulatoriais, de apoio diagnóstico e/ou terapêutico, atribuídos ao CENTRO DE REABILITAÇÃO SEBASTIÃO CASTRO do Hospital Esaú Matos, através do contrato nº 089/2021 SMS, em atendimento à solicitação da Diretoria de Regulação Controle e Avaliação do SUS, custeado com recurso da Contrapartida Municipal, período: da data de assinatura á dezembro/2023.

Subelemento: 33903999067 - Serviços hospitalares, clínicos e ambulatoriais

Saldo Anterior	26.092.737,60	Despesa Empenhada	1.167.492,48	Saldo Disponível	24.925.245,12
----------------	---------------	-------------------	--------------	------------------	---------------

(um milhão cento e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : 25 - ART. 24 INCISO 24 - PAR. UNICO L] **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000069/2021

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 000069/2021

Modalidade : DISPENSA

Número/Año Processo Adm: 0022335/2021

Classificação : Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Año : Prestação de Serviços Nº 000089SMS/2021 **Data Vencimento:** 31/05/2026

C E N T R O D E C U S T O

Código Nome	Valor
212 TESOURO - Recursos oriundos de Impostos	1.167.492,48

Total 1.167.492,48

Local/Data/Assinaturas

VITORIA DA CONQUISTA, 02 de janeiro de 2023



**MUNICIPIO VITORIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA
BAHIA
34.308.797/0001-00
NOTA DE EMPENHO N° 0000554/2023**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2023 **Exercício : 2023** **Exercício : 2023**
Ficha : 220130150010 **Tipos : Global**
Processo : 0057847/2023 **Data : 02/02/2023**
Despesa: Sem Especificação **Valor : 508.420,50**
Autorização de Empenho N°: 000346/2023

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - Saúde

Subfunção : 122 - Administração Geral

Programa : 0701 - GESTÃO DO SUS

Projeto/Atividade : 2.201 - AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

Elemento de Despesa : 33903000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

Favorecido : 958705 - CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF : 07.742.263/0001-15

Bairro : ALDEOTA

Cidade : FORTALEZA

Endereço : AVE SANTOS DUMONT

UF : CEARA

Telefone Fixo: 8521803168

Celular: 8536833735

PIS PASEP :

Histórico : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO (A SECO) E INSTALAÇÃO DE PAREDES DE GESSO ACARTONADO, POR MEIO DE SISTEMA DRYWALL, FORRO EM PVC, FORRO MODULADO E FORRO ACARTONADO COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EM ATENDIMENTO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAÚDE. PERÍODO: DA DATA DE ASSINATURA A DEZEMBRO/2023.

Subelemento: 33903008000 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

Saldo Anterior	1.335.586,54	Despesa Empenhada	508.420,50	Saldo Disponível	827.166,04
----------------	--------------	-------------------	------------	------------------	------------

(quinhentos e oito mil quatrocentos e vinte reais e cinqüenta centavos)

Reserva : 107/2023 **Data :** 27/01/2023

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 000022S/2022 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO

Número/Año Processo Adm: 0057847/2023 **Classificação :** Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Año : Autorização Nº 000061SMS/2023 **Data Vencimento:** 31/12/2023

C E N T R O D E C U S T O

Código Nome	Valor
212 TESOURO - Recursos oriundos de Impostos	508.420,50

Total 508.420,50

Local/Data/Assinaturas

VITORIA DA CONQUISTA, 02 de fevereiro de 2023



**MUNICIPIO VITORIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA
BAHIA
34.308.797/0001-00
NOTA DE EMPENHO N° 0000561/2023**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2023 **Exercício : 2023** **Exercício : 2023**
Ficha : 220114150010 **Tipos : Ordinário**
Processo : 0000561/2023 **Data : 02/02/2023**
Despesa: 03 - DIÁRIAS, PASSAGENS, HOSPI **Valor : 895,89**

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - Saúde

Subfunção : 122 - Administração Geral

Programa : 0701 - GESTÃO DO SUS

Projeto/Atividade : 2.201 - AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

Elemento de Despesa : 33901400000 - Diárias – Civil

Fonte de Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

Favorecido : 918898 - ELIEDNA SAMPAIO LEMOS

CNPJ/CPF : 320.949.655-20

Bairro : URBIS V - ZABELE

Cidade : VITORIA DA CONQUISTA

Endereço : CAM CAMINHO 27

UF : BAHIA

Telefone Fixo: 0000000000

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : Ref.: A 02 (duas) diária (s) para despesas com alimentação e estadia na localidade Salvador - BA, em conformidade com a Lei 2.008/2014, no período de 08/02/2023 a 11/02/2023, para a Servidora Eledina Mendes de Novaes Amaral, Matrícula : 248973 Enfermeira e Coordenadora das áreas técnicas de Saúde do Adulto e Idoso, PAMDIL e Consultório na Rua para despesas com alimentação e estadia na localidade de Salvador - Bahia.

Subelemento: 33901400000 - Diárias – Civil

Saldo Anterior	32.860,36	Despesa Empenhada	895,89	Saldo Disponível	31.964,47
----------------	-----------	-------------------	--------	------------------	-----------

(oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos)

C E N T R O D E C U S T O

Código	Nome	Valor
212	TESOURO - Recursos oriundos de Impostos	895,89
		Total 895,89

Local/Data/Assinaturas

VITORIA DA CONQUISTA, 02 de fevereiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Comissão Especial
www.pmvc.ba.gov.br

NOTIFICAÇÃO – (Instrução Cameral nº 001/2016 – TCM/BA)

Processo Administrativo nº 61.324/2024

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITOS CONSTANTES EM RESTOS A PAGAR POR AUSÊNCIA DE DIREITO CREDITÓRIO JUSTIFICADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 14.239.578/0001-00, com sede à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.000-907, neste ato representado pela Comissão Especial constituída no Decreto Municipal nº 23.020/2023 publicado no Diário Oficial do Município de 28/12/2023;

NOTIFICADO: CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, nome fantasia CAUIPE CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 07.742.263/0001-15, estabelecida na Avenida Santos dumont, nº 6740, sala 1310 e 1311 TB, bairro coco, Fortaleza CE, CEP 60.192-022;

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, por meio do presidente da sua Comissão Especial, constituída no Decreto Municipal nº 23.020/2023 publicado no Diário Oficial do Município de 28/12/2023, infrafirmado, vem NOTIFICA-LO(A) NOS TERMOS DO ITEM “2” DA INSTRUÇÃO CAMERAL N° 001/2016 DO TCM/BA, para tomar ciência do processo administrativos de cancelamento de débitos lançados nos Restos a Pagar em decorrência da ausência de direito creditório devidamente justificado, de forma a exercer o contraditório e ampla defesa, pelos fatos e fundamentos seguintes:

1

SEFIN – Contadoria geral – Praça Joaquim correia, nº 55 Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.000-907
Fone:(77) 3424-8993SEFIN
Contadoriageral@pmvc.ba.gov.br

PGM - Avenida Juracy Magalhães, nº 3.405, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista-BA, CEP 45.026-090.
Fone: (77) 3429-3166/98809-2990
pgm@pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Comissão Especial
www.pmvc.ba.gov.br

Após análise de diversos setores do Poder Executivo Municipal, foi constatado que a lista dos empenhos abaixo relacionados não encontram comprovação de crédito que justifique a sua permanência como débito do Município de Vitória da Conquista, razão pela qual serão cancelados:

Ano	Nº Empenho	Órgão	Credor	CPF / CNPJ	Saldo
2023	000554	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	07.742.263/0001-15	R\$ 5.605,00

Considerando que o item 2 da Instrução Cameral nº 001/2016 do TCM/BA determina que os credores devem ser notificados para tomar ciência do processo de cancelamento, inclusive para lhe oportunizar o contraditório e ampla defesa, sendo que na hipótese de manifestar a respeito, este é o momento de comprovar justificadamente da subsistência dos aludidos créditos.

Caso positivo, encaminhar documentação comprobatória dos créditos com o município, no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para o endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro, Vitória da Conquista – BA, CEP 45.000-907, para o setor de Contabilidade.

Caso negativo, encaminhar, para o mesmo endereço acima e obedecendo o mesmo prazo, declaração do responsável pela empresa, com firma reconhecida, de que não há pendências pecuniárias junto ao Órgão Público, acompanhado de contrato autenticado comprovando que o credor é o responsável legal pela empresa.

Assim, vem notifica-lo(a) nos termos da aludida norma, para que tenha seus efeitos legais e jurídicos.

2

SEFIN – Contadoria geral – Praça Joaquim correia, nº 55 Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.000-907
Fone:(77) 3424-8993SEFIN
Contadoriageral@pmvc.ba.gov.br

PGM - Avenida Juracy Magalhães, nº 3.405, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista-BA, CEP 45.026-090.
Fone: (77) 3429-3166/98809-2990
pgm@pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Comissão Especial
www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista-BA, 08 de outubro de 2024.

Filipe Rocha Santos

Matricula nº 30.598-8

Presidente da Comissão Especial do Município de Vitória da Conquista-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Comissão Especial
www.pmvc.ba.gov.br

NOTIFICAÇÃO – (Instrução Cameral nº 001/2016 – TCM/BA)

Processo Administrativo nº 61.324/2024

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITOS CONSTANTES EM RESTOS A PAGAR POR AUSÊNCIA DE DIREITO CREDITÓRIO JUSTIFICADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 14.239.578/0001-00, com sede à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.000-907, neste ato representado pela Comissão Especial constituída no Decreto Municipal nº 23.020/2023 publicado no Diário Oficial do Município de 28/12/2023;

NOTIFICADO: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, nome fantasia FSVC, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 15.329.734/0001-96, estabelecida na Avenida Macaúbas, nº 100, Patagônia, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.065-540;

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, por meio do presidente da sua Comissão Especial, constituída no Decreto Municipal nº 23.020/2023 publicado no Diário Oficial do Município de 28/12/2023, infrafirmado, vem **NOTIFICA-LO(A) NOS TERMOS DO ITEM “2” DA INSTRUÇÃO CAMERAL Nº 001/2016 DO TCM/BA**, para tomar ciência do processo administrativo de cancelamento de débitos lançados nos Restos a Pagar em decorrência da ausência de direito creditório devidamente justificado, de forma a exercer o contraditório e ampla defesa, pelos fatos e fundamentos seguintes:

1

SEFIN – Contadoria geral – Praça Joaquim correia, nº 55 Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.000-907
Fone:(77) 3424-8993SEFIN
Contadoriageral@pmvc.ba.gov.br

PGM - Avenida Juracy Magalhães, nº 3.405, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista-BA, CEP 45.026-090.
Fone: (77) 3429-3166/98809-2990
pgm@pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Comissão Especial
www.pmvc.ba.gov.br

Após análise de diversos setores do Poder Executivo Municipal, foi constatado que a lista dos empenhos abaixo relacionados não encontram comprovação de crédito que justifique a sua permanência como débito do Município de Vitória da Conquista, razão pela qual serão cancelados:

Ano	Nº Empenho	Órgão	Credor	CPF / CNPJ	Saldo
2023	000169	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA	15.329.734/0001-96	R\$ 61.685,84

Considerando que o item 2 da Instrução Cameral nº 001/2016 do TCM/BA determina que os credores devem ser notificados para tomar ciência do processo de cancelamento, inclusive para lhe oportunizar o contraditório e ampla defesa, sendo que na hipótese de manifestar a respeito, este é o momento de comprovar justificadamente da subsistência dos aludidos créditos.

Caso positivo, encaminhar documentação comprobatória dos créditos com o município, no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para o endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro, Vitória da Conquista – BA, CEP 45.000-907, para o setor de Contabilidade.

Caso negativo, encaminhar, para o mesmo endereço acima e obedecendo o mesmo prazo, declaração do responsável pela empresa, com firma reconhecida, de que não há pendências pecuniárias junto ao Órgão Público, acompanhado de contrato autenticado comprovando que o credor é o responsável legal pela empresa.

Assim, vem notifica-lo(a) nos termos da aludida norma, para que tenha seus efeitos legais e jurídicos.

Vitória da Conquista-BA, 08 de outubro de 2024.

2

SEFIN – Contadoria geral – Praça Joaquim correia, nº 55 Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.000-907
Fone:(77) 3424-8993SEFIN
Contadoriageral@pmvc.ba.gov.br

PGM - Avenida Juracy Magalhães, nº 3.405, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista-BA, CEP 45.026-090.
Fone: (77) 3429-3166/98809-2990
pgm@pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Comissão Especial
www.pmvc.ba.gov.br

Filipe Rocha Santos

Matricula nº 30.598-8

Presidente da Comissão Especial do Município de Vitória da Conquista-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Comissão Especial
www.pmvc.ba.gov.br

NOTIFICAÇÃO – (Instrução Cameral nº 001/2016 – TCM/BA)

Processo Administrativo nº 61.324/2024

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITOS CONSTANTES EM RESTOS A PAGAR POR AUSÊNCIA DE DIREITO CREDITÓRIO JUSTIFICADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 14.239.578/0001-00, com sede à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.000-907, neste ato representado pela Comissão Especial constituída no Decreto Municipal nº 23.020/2023 publicado no Diário Oficial do Município de 28/12/2023;

NOTIFICADO: ELIEDNA SAMPAIO LEMOS, pessoa física, inscrita no CPF nº320.949.655,20, estabelecida o caminho 27 nº 27 Urbis V, bairro Zabelê, Vitória da Conquista/BA, CEP 45040000;

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, por meio do presidente da sua Comissão Especial, constituída no Decreto Municipal nº 23.020/2023 publicado no Diário Oficial do Município de 28/12/2023, infrafirmado, vem **NOTIFICA-LO(A) NOS TERMOS DO ITEM “2” DA INSTRUÇÃO CAMERAL N° 001/2016 DO TCM/BA**, para tomar ciência do processo administrativos de cancelamento de débitos lançados nos Restos a Pagar em decorrência da ausência de direito creditório devidamente justificado, de forma a exercer o contraditório e ampla defesa, pelos fatos e fundamentos seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Comissão Especial
www.pmvc.ba.gov.br

Após análise de diversos setores do Poder Executivo Municipal, foi constatado que a lista dos empenhos abaixo relacionados não encontram comprovação de crédito que justifique a sua permanência como débito do Município de Vitória da Conquista, razão pela qual serão cancelados:

Ano	Nº Empenho	Órgão	Credor	CPF / CNPJ	Saldo
2023	000561	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	ELIEDNA SAMPAIO LEMOS	320.949.655-20	R\$ 895,89

Considerando que o item 2 da Instrução Cameral nº 001/2016 do TCM/BA determina que os credores devem ser notificados para tomar ciência do processo de cancelamento, inclusive para lhe oportunizar o contraditório e ampla defesa, sendo que na hipótese de manifestar a respeito, este é o momento de comprovar justificadamente da subsistência dos aludidos créditos.

Caso positivo, encaminhar documentação comprobatória dos créditos com o município, no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para o endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro, Vitória da Conquista – BA, CEP 45.000-907, para o setor de Contabilidade.

Caso negativo, encaminhar, para o mesmo endereço acima e obedecendo o mesmo prazo, declaração do responsável pela empresa, com firma reconhecida, de que não há pendências pecuniárias junto ao Órgão Público, acompanhado de contrato autenticado comprovando que o credor é o responsável legal pela empresa.

Assim, vem notifica-lo(a) nos termos da aludida norma, para que tenha seus efeitos legais e jurídicos.

Vitória da Conquista-BA, 08 de outubro de 2024.

2

SEFIN – Contadoria geral – Praça Joaquim correia, nº 55 Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.000-907
Fone:(77) 3424-8993SEFIN
Contadoriageral@pmvc.ba.gov.br

PGM - Avenida Juracy Magalhães, nº 3.405, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista-BA, CEP 45.026-090.
Fone: (77) 3429-3166/98809-2990
pgm@pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Comissão Especial
www.pmvc.ba.gov.br

Filipe Rocha Santos

Matricula nº 30.598-8

Presidente da Comissão Especial do Município de Vitória da Conquista-BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.742.263/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/12/2005
NOME EMPRESARIAL CAUIPE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAUIPE CONSTRUÇOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 6740	COMPLEMENTO S 1310 E 1311 T B	
CEP 60.192-022	BAIRRO/DISTRITO COCO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDERECO ELETRÔNICO CAUIPECONSTRUÇOES@GMAIL.COM		TELEFONE (85) 2180-3168	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2024 às 07:49:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.742.263/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAUIPE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 6740	COMPLEMENTO S 1310 E 1311 T B
---------------------------------------	-----------------------	---

CEP 60.192-022	BAIRRO/DISTRITO COCO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	--------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDERECO ELETRÔNICO CAUIPECONSTRUÇOES@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 2180-3168
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2024 às 07:49:37** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.742.263/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAUIPE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
74.10-2-02 - Design de interiores
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 6740	COMPLEMENTO S 1310 E 1311 T B
---------------------------------------	-----------------------	---

CEP 60.192-022	BAIRRO/DISTRITO COCO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	--------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDERECO ELETRÔNICO CAUIPECONSTRUÇOES@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 2180-3168
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2024 às 07:49:37** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.742.263/0001-15	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/12/2005
NOME EMPRESARIAL CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 6740	COMPLEMENTO S 1310 E 1311 T B	
CEP 60.192-022	BAIRRO/DISTRITO COCO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDERECO ELETRÔNICO CAUIPECONSTRUÇÕES@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 2180-3168		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2024 às 07:49:37** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.329.734/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/2012
NOME EMPRESARIAL FUNDACAO PUBLICA DE SAUDE DE VITORIA DA CONQUISTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FSVC			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citiológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-14 - Serviços de bancos de células e tecidos humanos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 127-9 - Fundação Pública de Direito Privado Municipal			
LOGRADOURO AV MACAUBAS	NÚMERO 100	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 45.065-540	BAIRRO/DISTRITO PATAGONIA	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.FSVC@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 3420-6224/ (77) 3420-6200		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE VITORIA DA CONQUISTA			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/10/2024** às **11:02:38** (data e hora de Brasília).

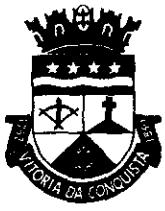
Página: **1/1**

(ÁREA DE COLA NO VERSO)	 AVISO DE RECEBIMENTO AR	DATA DE POSTAGEM	
	DESTINATÁRIO FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA AVENIDA MACAÚBAS 100 PATAGÔNIA 45065-540 - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA	UNIDADE DE POSTAGEM	
	BN 53549236 6 BR	CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR CONTADORIA GERAL SECRETARIA DE FINANÇAS PRAÇA JOAQUIM CORREIA, 55 55 SECRETARIA DE FINANÇAS CENTRO 45000-907 - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA		
	TENTATIVAS DE ENTREGA 1º _____ / _____ / _____ : _____ h 2º _____ / _____ / _____ : _____ h 3º _____ / _____ / _____ : _____ h	OBSERVAÇÃO NOTIFICAÇÃO RP MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 5 Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
	ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA
	NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE

 Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR BN 53549232 1 BR ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DESTINATÁRIO CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CAUIPE CONSTRUÇÕES AVENIDA SANTOS DUMONT 6740 SALA 1310E 1311 COCÓ 60192022 - FORTALEZA - CE TENTATIVAS DE ENTREGA 1º _____ / _____ / _____ : _____ h 2º _____ / _____ / _____ : _____ h 3º _____ / _____ / _____ : _____ h ASSINATURA DO RECEBEDOR NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	DATA DE POSTAGEM UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
	OBSERVAÇÃO <small>notificação RP</small>
	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros
	DATA DE ENTREGA
	Nº DOC. DE IDENTIDADE

Correios	AVISO DE RECEBIMENTO	AR	DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO ELIEDNA SAMPAIO LEMOS CAMINHO 27 - URBIS V ZABELÉ 45077-124 - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA		UNIDADE DE POSTAGEM	CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
[BN 53549229 5 BR]			
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO DO AR CONTADORIA GERAL SECRETARIA DE FINANÇAS PRAÇA JOAQUIM CORRÊA, 55/55 SECRETARIA DE FINANÇAS CENTRO 45000-907 - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA		OBSERVAÇÃO NOTIFICAÇÃO RP	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
TENTATIVA DE ENTREGA		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO	
1º	/ /	<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Outros	
2º	/ /		
3º	/ /		
ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DQC. OE IDENTIDADE	

CORREIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária

www.pmvca.gov.br

À Contadoria Geral de Vitória da Conquista

Prezado contador: Filipe Rocha Santos,

Venho solicitar o cancelamento de liquidações, ordens de pagamento ou qualquer outro registro que impeça o cancelamento dos empenhos inscritos em restos a pagar referentes ao exercício de 2019 a 2023, assim como o cancelamento dos próprios empenhos inscritos em restos a pagar abaixo relacionados. O cancelamento se faz necessário para evitar a retenção indevida de recursos no orçamento e assegurar a conformidade contábil.

Unidade Gestora	Ano	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	CPF/CNPJ	Nº Contrato	Saldo
SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	2023	0000169	02/01/2023	FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAUDE DE VITORIA DA CONQUISTA	15.329.734/0001-96	0000089/2021	R\$ 61.685,84
SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	2023	0000554	02/02/2023	CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	07.742.263/0001-15	0000061/2023	R\$ 5.605,00
SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	2023	0000561	02/02/2023	ELIEDNA SAMPAIO LEMOS	320.949.655-20		R\$ 895,89

Permanecendo à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


Fernanda Oliveira Maron
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 307285

Fernanda Oliveira Maron

Mat: 307285

Secretaria Municipal de saúde



**MUNICIPIO VITORIA DA CONQUISTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA
BAHIA
34.308.797/0001-00
RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
Data Limite: 16/12/2024**

Emissão: Emissão: 18/10/2024

Empenho	Data	Liquidação	Data	Credor	Valor
Outros Nº 0000002/2024 DATA: 18/10/2024					
0000169/2023	02/01/2023	0003527/2023	01/09/2023	FUNDAÇÃO PUBLICA DE SAUDE DE VITORIA DA CONQUISTA	61.685,84
0000554/2023	02/02/2023	0004648/2023	31/10/2023	CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	5.605,00
0000561/2023	02/02/2023	0000752/2023	24/02/2023	ELIEDNA SAMPAIO LEMOS	895,89
TOTAL					68.186,73